



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, **OSVALDO ALVES FELIPE**, Presidente da Câmara Municipal de Mirai, ordenador de despesa, inscrito no CPF nº 209.860.416-53, considerando os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica, pela Comissão de Controle Interno e pela Comissão Permanente de Licitação, bem como a estimativa de impacto orçamentário financeiro elaborada pelo Setor Contábil responsável, **AUTORIZO A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ A EFETUAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RS PUBLICIDADE E ACESSÓRIOS LTDA., POR INTERMÉDIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021.**

Ressalto que a contratação da referida empresa **PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLACA DE HONRA AOS PRESIDENTES DESTA CASA LEGISLATIVA, COM ESPAÇO PARA 30 (TRINTA) FOTOS, COM MOLDURA BARROCA ENVELHECIDA, COM 02 (DOIS) BRASÕES EM ALTO RELEVO, MEDINDO 0,70 CM X 1,00 CM,** visa garantir o melhor interesse público, já que a mesma ofereceu preço inferior aos praticados pelas concorrentes consultadas na região, bem como possui a qualificação e habilitação legal exigidos.

Solicito, por fim, que em último ato antes da efetiva assinatura do contrato seja oportunizado, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, prazo para que outras empresas possam eventualmente oferecer propostas adicionais mais vantajosas.

Mirai (MG), 18 de julho de 2022.

OSVALDO ALVES FELIPE

Presidente da Câmara Municipal de Mirai